



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2010/2025

PUBLICADO
Dia 09/09/2025
Jornal Diário Oficial
Flomir Gilho
Secretário

**NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº. 067/2025 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 067 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Treinamento de Lideranças com ênfase em Relações Humanas, Atitudes, Comportamentos Pessoais e Profissionais, com foco em aprimorar os conhecimentos fundamentais na área do desenvolvimento de lideranças, relações humanas, atitudes proativas e comportamentos profissionais alinhados com os princípios da gestão pública eficiente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	JOSEMAR MALVINO GOLÇALVES	6520	Administração
Fiscal do contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO SOUZA	4957	Administração

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /